

Reforma Tributária em análise

Temos participado das reuniões realizadas no DEPECON - Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da FIESP, onde estão sendo preparados estudos para orientar e influenciar a proposta de reforma tributária a ser votada na Câmara dos Deputados.

Um de nossos argumentos é que a reforma venha a corrigir um dos efeitos mais perniciosos da burocracia tributária, que é a criação de condições assimétricas de arrecadação, visando beneficiar o fisco. A assimetria tributária ocorre quando um tributo é cobrado numa operação e não deduzido na operação seguinte. O exemplo mais comum é quando o imposto pago na compra de insumos não é compensado na venda de produtos.

A Federação vai sugerir alterações no anteprojeto em discussão com foco na competitividade do setor industrial e da economia brasileira como um todo. O eixo principal da proposta é a transparência na cobrança de impostos, operações simplificadas para maior eficiência e, sobretudo, defender a neutralidade na atividade tributária.

Assim o setor produtivo, liderado pela FIESP, mantém uma postura pró-ativa ao apresentar emendas que buscam solucionar as dificuldades enfrentadas pela indústria, e também reforça suas ações em cooperação com o governo brasileiro.

Antonio Carlos Teixeira Álvares
Presidente do SINIEM

Redução de jornada

O Departamento Sindical da FIESP informa que a Federação defende posição contrária à proposta de redução de jornada, uma vez a jornada de 44 horas semanais consta do texto constitucional e não pode ser modificadas sem alterar a Constituição. Para Roberto Ferraiuolo, Diretor do Desin e representante da indústria no grupo que analisa a reforma sindical, "a redução de jornada não gera empregos, somente o desenvolvimento econômico cria novos postos."

Ele esclarece que os países signatários da Convenção 158 da OIT - Organização Internacional do Trabalho são França, Portugal, Itália, Suécia e Austrália, portanto, economias desenvolvidas e países com populações pequenas. "No Brasil, com população de 187 milhões de habitantes, a parcela economicamente ativa é 89 milhões de habitantes com 57% dos trabalhadores ainda na informalidade. Temos o desafio de gerar de 2 milhões de empregos/ano". Como o Brasil não adota um sistema de estabilidade no emprego e sim um sistema indenizatório, o diretor critica a proposta e argumenta que, ao cercear a demissão do trabalhador, essa legislação vai dificultar a criação do novo emprego.

Cota de portadores de deficiência

Acontece em 29/05/08 na FIESP o seminário que vai analisar a Lei nº 8.213, de 1991, que determina a contratação de 2% a 5% do quadro de pessoal de empresas com mais de 100 funcionários. Acima de 500 funcionários, o percentual exigido por lei é que seja preenchida a cota de 5%.

A lei que estabelece cotas para deficientes nas empresas tem enfrentado questionamentos pelo fato de que o sistema de cotas não veio precedido de providências dos órgãos governamentais no sentido de cuidar da educação e da formação dessas pessoas. A referida lei também está sendo questionada na Justiça devido a impossibilidade de adequar o trabalho de deficientes físicos a certos ramos empresariais.

Seminário com foco no comércio exterior

Ferramentas e oportunidades para atuar no mercado internacional formam o tema do Seminário marcado para **quarta-feira 28/05/2008** no Edifício Fiesp, 4º andar, das 8h às 12h. Na pauta, serão analisados os assuntos: Acesso aos mercados para micro e pequenas empresas, a cargo do Sebrae/SP; Ferramentas para adequação do produto no mercado internacional, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de S.Paulo (IPT); Programa Exporta Fácil dos Correios; Linhas de financiamento de apoio ao comércio exterior, proferida pelo Banco do Brasil e as oportunidades de negócios na missão Brasil – Espanha e Portugal.

Inscrições podem ser feitas no portal www.fiesp.com.br/eventos ou por tel. (11) 3549-4499.